

BOTUCATU, 24 DE JUNHO DE 2010 - ANO XX - 1059

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CDHU e Prefeitura assinam protocolo para construção de 150 moradias

O Governo do Estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano [CDHU], assinou na última segunda-feira [21] protocolo de intenções com prefeitos de 24 municípios para a construção de 2.815 moradias.

Os empreendimentos serão construídos pelo Programa de Parceria com Municípios [PPM] e destinados para famílias de baixa renda, que serão selecionadas por meio de sorteio público ou que vivem em áreas de riscos.

Botucatu está entre as cidades contem-

pladas. Participaram da cerimônia de assinatura, na sede da CDHU, em São Paulo, o prefeito em exercício, Antonio Luiz Caldas Júnior; o secretário municipal de Habitação, Edson Bertani e o presidente da Câmara, Reinaldo Mendonça Moreira.

Pelo protocolo, os municípios doarão os terrenos e promoverão projetos sociais, de organização condominial, capacitação profissional e educação ambiental, que devem começar na fase de construção e se estender até a pós-ocupação dos conjuntos. A CDHU

repassará recursos para a prefeitura administrar as obras ou abrirá processo de licitação destinado a contratação da empresa que executará os serviços.

As prefeituras já indicaram os terrenos para a construção de 2.815 unidades, que foram analisados e aprovados pela equipe técnica da CDHU. No caso de Botucatu, trata-se de uma área de mais de 70 mil metros quadrados, em frente ao residencial Arlindo Durante, na rodovia Alcides Soares, onde serão construídas 150 unidades habitacionais. Após

a doação, serão elaborados e assinados os convênios para a edificação dos empreendimentos.

Os municípios que assinaram os protocolos de intenções são: Barbosa, Botucatu, Buritizal, Cunha, Elias Fausto, Guaraçá, Guariba, Ipaussu, Juquiá, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lourdes, Nova Luzitânia, Piracéia, Pirangi, Pontes Gestal, Riolândia, Santo Antonio do Aracanguá, São João de Irapema, Tabapuá, Taquaritinga, Taquarituba, Taubaté e Zacarias.

Prefeitura injeta R\$ 97,5 mil na Incubadora de Empresas

O prefeito em exercício, Antonio Luiz Caldas Júnior, assinou na tarde de terça-feira [22] o convênio que transfere recursos financeiros, por meio da Ciesp [Centro das Indústrias do Estado de São Paulo], à Incubadora de Empresas de Botucatu, localizada na Vila São Benedito.

Acompanharam a assinatura o secretário adjunto de Comércio e Serviços, Antônio Carlos Stein [que representou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento]; o presidente da Câmara Municipal, Reinaldo Mendonça Moreira; Moacir Fernandes Filho, diretor regional do Ciesp; além de Luiz Carlos Devienne de Almeida e Mário Tavares Moura, empresários da Incubadora.

O convênio, renovado até o dia 17 de dezembro deste ano, prevê a transferência de R\$ 25.500,00 que deverá ser utilizado para a manutenção do espaço físico da Incubadora. A reforma do telhado e a colocação de manta asfáltica são as obras previstas para evitar que a água das chuvas prejudique a

estrutura do prédio e o trabalho desenvolvido pelas empresas incubadas.

Em abril deste ano outro convênio já havia sido assinado. Foram repassados à Incubadora, por meio da Fundação Parque de Alta tecnologia de São Carlos [Parqtec] - mantenedora do projeto, R\$ 72 mil, a serem aplicados nos serviços de vigilância, limpeza, portaria e manutenção do espaço. Assim, o montante investido pela Prefeitura na Incubadora de Empresas, somente em 2010, chega a R\$ 97.500,00.

Atualmente, a Incubadora de Empresas de Botucatu possui seis empresas instaladas e em funcionamento e outras três em processo de incubação. Apenas um dos dez boxes destinados aos empresários está desocupado.

Serviço

A Incubadora de Empresas de Botucatu está localizada na Rua Joaquim Lyra Brandão, 1.120, Vila São Benedito. Mais informações pelo telefone 3815-1534 ou pelo site www.incubadora-botucatu.com.br.



O que a Incubadora de Empresa oferece:

- Orientação no gerenciamento de negócios;
- Assessoria Jurídica [registro de marcas e patentes junto ao INPI, propriedade intelectual, defesa de contestação de marcas e patentes, propriedade intelectual, contratos comerciais, licitações];
- Assessoria de Marketing [comunicação corporativa, pesquisa de mercado];
- Assessoria de Imprensa [press-kit, follow up, mailing list, press-release e clipping];

- Apoio Financeiro para comercialização de produtos e serviços, participação em feiras, rodadas de negócios, participação em workshops, simpósios e congressos;
- Apoio para desenvolvimento integrado de produtos [serviços de design industrial, engenharia e prototipagem] e material de comunicação;
- Cursos, seminários e workshops de treinamento e capacitação de recursos humanos.



Em fase final de reformas, Ginásio também contará com pista de caminhada

Por mais de 45 dias o Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Mário Covas Júnior" recebeu novos investimentos como a construção da nova área administrativa, sala de ginástica e dos professores.

A nova de área administrativa está concentrada na entrada principal do ginásio, com a sala do secretário municipal de Esportes e Lazer, Antônio Carlos Pereira, setor de finanças, departamento de esportes, administração e secretaria.

A sala de ginástica foi ampliada para uma área de aproximadamente 200 metros quadrados, recebeu a colocação de forro e luminárias. A adequação da sala dos professores está

na reta final aguardando apenas a colocação de armários e mesa.

Todas as áreas receberam cerca de 440 metros quadrados de carpete doado pela empresa Eucatex, o que gerou uma economia de mais de R\$ 24 mil para os cofres públicos.

Por também receber todos os dias uma grande quantidade de pessoas que praticam exercício físico em suas mediações, o Ginásio contará em breve, ao seu redor, com uma pista de caminhada que está sendo construída no local.

Com aproximadamente 350 metros, a pista terá comunicação visual e plaquetas de identificação nas dependências.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-5394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amanda de Barros, 1940
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

GCM orienta quanto ao uso de cerol no período de férias escolares

Devido a aproximação das férias escolares de julho e, conseqüentemente, o aumento significativo de crianças e adolescentes soltando pipas, muitas vezes com cerol, a Guarda Civil Municipal (GCM) e o 12º Batalhão da Polícia Militar do Interior promoveram na manhã de terça-feira [22] uma campanha contra o uso do produto feito a base de cola e vidro moído, utilizado para cortar a linha dos "adversários". O local escolhido foi a frente do 12º Batalhão [Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº 414, Centro] e contou com a participação de integrantes do Programa "Jovens Construindo a Cidadania" (JCC).

Os integrantes do Programa JCC serão agentes ativos na Campanha, por estarem inseridos no meio estudantil. De acordo com um dos membros do Programa, Douglas William Pacheco, 16 anos e estudante da Escola "Pedro Torres", muitas vezes o que falta é a orientação de pessoas do mesmo grupo.

"As crianças e até mesmo os adolescentes nunca levam em consideração o perigo do uso do cerol. Eu mesmo muitas vezes usei por não ser algo até então proibido e punitivo", diz. "Agora, pelo JCC, posso colaborar orientando os que brincam de soltar pipa com cerol, avisando dos perigos que isso oferece não somente a ele, mas a pedestres, ciclistas e motociclistas", complementa Pacheco.

Nas simulações feitas, de acidentes com ciclistas e motociclistas, cenas impressionantes. Em uma delas, uma abóbora representou o pescoço de uma vítima e foi facilmente cortada com a linha que possuía cerol. Em uma situação real, o corte poderia causar ferimento na artéria ou veia do pescoço, levando o mesmo a uma hemorragia, que provocaria a



morte da vítima em questão de minutos.

Fiscalização e apreensões - De acordo com o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva, há três anos a fiscalização e a prevenção estão sob responsabilidade da Guarda Civil. "Desde que assumimos o papel de fiscalizador e preventivo, há três anos, temos agido principalmente no período das férias, com maior incidência em todo o ano. Entre dezembro de 2009 e fevereiro de 2010 fizemos mais de 200 apreensões", informa.

Ainda segundo o comandante, a fiscalização se estende até o comércio. "Hoje em dia é comercializada a 'chilena', que é mais forte do que o cerol, de cor mais acinzentada e encontrada em lojas que vendem linhas durante o período das férias". Ele lembra que

existem punições aos comerciantes que mantiverem o produto em estoque. "Se for pego como produto em sua loja, o dono poderá ter seu alvará suspenso, além de estar sujeito a multa", alerta.

Os usuários de cerol também estão sujeitos a punição, desde uma multa de aproximadamente R\$ 1 mil até a reclusão, dependendo das consequências, além de responder por lesão corporal ou homicídio, se matar alguém. Quem for menor de idade terá seus pais ou responsáveis respondendo pelo ato, portanto, devem ser constantemente vigiados e orientados também dentro de sua própria casa.

Serviço - Denúncias do uso do cerol em linhas de pipa podem ser feitas diretamente à Guarda Municipal pelo telefone 199.

Ações sociais de repúblicas estudantis e do comércio arrecadam 10 toneladas de alimentos

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) recebeu oficialmente, na tarde de segunda-feira [21], 10 toneladas de alimentos que serão distribuídas a entidades assistenciais da Cidade. A arrecadação foi possível por meio de ações sociais promovidas pelas repúblicas estudantis Santa Cerva e Kliveiro e pelo Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu e região (Sincomércio).

As repúblicas realizaram no último dia 10 o "IV arraiaá como antigamente", festa junina que se tornou tradicional entre os universitários. A festa reuniu cerca de 2500 pessoas que, além do ingresso fizeram a doação de um quilo de alimento não perecível. Segundo

os organizadores, mais de duas toneladas foram arrecadadas.

Nos dois anos anteriores, os organizadores da festa destinaram a arrecadação diretamente às entidades específicas, por não sabermos quem doava ao Fundo Social, todas as entidades da Cidade seriam contempladas. "As ações sociais que fazemos são uma forma de dar um retorno à Cidade de Botucatu. Para nós, um quilo de alimento pode não fazer a diferença, mas para quem precisa é uma grande ajuda", destaca o estudante do 4º ano de Física Médica, Daniel Bueno.

Em comemoração aos 20 anos do Sincomércio, no último dia 13 aconteceu o show do

violeiro Almir Sater, na Associação Atlética Ferroviária (AAF), cujo ingresso era trocado por três quilos de alimentos, totalizando aproximadamente oito toneladas de arrecadação. De acordo com a presidente do Sindicato, Fátima Baldini, a doação ao Fundo Social se deve pelo conhecimento das necessidades da Cidade. "Unimos a alegria da festa com a solidariedade. A doação ao Fundo Social é porque ninguém mais conhece tanto as necessidades de cada entidade como ele [Fundo]", comenta Baldini.

As entidades já podem retirar os alimentos, de acordo com suas necessidades. No momento, 80% dos alimentos estão direcionados a quem já apresentou demanda.

Secretaria de Saúde divulga saldo de vacinações na Cidade

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, imunizou até o último dia 22 de junho, 56% da população de idosos em Botucatu, contra a gripe sazonal. Foram vacinadas 9.823 pessoas de um total de 17.540. A meta era atingir, no mínimo, 80% do público-alvo, algo em torno de 14 mil pessoas.

A Campanha está encerrada e contou com maior participação da unidade de saúde da Cecap, que registrou imunização de 933 pessoas de uma população de 1.089 idosos estimada no bairro.

A Vigilância Epidemiológica, também divulgou dados referentes a primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Poliomielite, para crianças de até 4 anos. A estimativa é de que Botucatu tenha 8.473 crianças nessa faixa-etária, tendo sido vacinadas 6.084 [71,8%]. O objetivo é atingir 95% até dia 1º de julho.

Botucatu marcou presença na 4ª Conferência Nacional das Cidades

Botucatu esteve presente com dois representantes na quarta Conferência Nacional das Cidades, que foi realizada em Brasília, do dia 19 ao último dia 23 de junho.

Eleitos na última Conferência Estadual, realizada no Memorial da América Latina, os botucatuenses estiveram presentes com outras centenas de representantes de todo o Brasil discutindo os temas mais atuais das cidades brasileiras, tais como mobilidade, acessibilidade, habitação, regularização fundiária e outros.

Os representantes da Cidade foram: Irene Cardoso (eleita como titular pelo segmento 'Movimentos Sociais e Populares') e Paulo Sérgio

Alves (eleito como suplente pelo segmento 'Trabalhadores por suas entidades Sindicais').

Irene Cardoso candidatou-se como delegada pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia e atua em Botucatu em prol da construção de moradias de interesse social. Já Paulo Sérgio Alves candidatou-se como delegado e é presidente da Associação de Trabalhadores e Funcionários da Prefeitura Municipal de Botucatu. Sua participação, como titular, foi homologada pela Comissão de Validação Paulista.

Audiência Pública discute LDO para 2011

Na próxima segunda-feira [28], às 9 horas, na sede do Poder Legislativo, a Prefeitura Municipal de Botucatu realizará Audiência Pública para apresentação dos detalhes que envolvem a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011 [art. 4º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal]. Referida audiência será conduzida pelo secretário municipal da Fazenda, Hemínio Nilo Rodrigues da Silva. O evento é aberto à participação da comunidade e atende os dispositivos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A Câmara Municipal de Botucatu está localizada na Praça Emilio Peduti, 112, no Centro.

Fundo Social apresenta números da Campanha do Agasalho 2010



Na manhã do último dia 18, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, o Fundo Social de Solidariedade [FSS] apresentou os números finais da Campanha do Agasalho, que neste ano contou com o slogan "Calor na Medida Certa".

A campanha teve início no último dia 12 de abril como cadastramento das famílias carentes nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que seguiu até o dia 30 do mesmo mês. Ao mesmo tempo, mais de 100 pontos de coletas foram espalhados pela Cidade. A arrecadação dos doativos junto a população botucatuense ocorreu no dia 15 de maio e contou com apoio de 25 caminhões e aproximadamente 350 voluntários. A distribuição aconteceu no período de 17 de maio a 17 de junho.

No total foram atendidas 5.612 pessoas do Município, sendo 2.885 que haviam

sido cadastradas e outras 2.727 que receberam agasalhos por meio de associações de moradores, líderes de bairro e voluntários. O Centro de Referência e Assistência Social [CRAS] Sul foi a unidade que mais registrou pessoas cadastradas: 540.

O volume total da arrecadação alcançou a marca de 96.212 peças. Destaque para o montante de itens femininos arrecadados na Campanha: 36.990. No evento foram lembrados, com a entrega de certificados, todos que colaboraram com a Campanha deste ano. Destaque para

as voluntárias que ajudaram na separação das roupas. Uma delas, Helena Cuter Vóci, no auge de seus 77 anos, se emocionou com a homenagem. "É um prazer participar deste trabalho lindo feito pelo Fundo Social e ajudar a população mais carente", afirma.

Saldo da Campanha do Agasalho 2010

Arrecadações

Masculino adulto

Camisa/camiseta	12.204
Calça comprida	1.118
Shorts/bermudas	4.320
Blusa de frio	3.635
Diversos [blusas/camisetas/calças] ..	4.660
Total	25.937

Feminino adulto

Blusa de frio	6.524
Blusa de verão	16.350
Saia/vestido	2.394
Calça comprida	4.153
Shorts/bermudas	2.450
Diversos [blusas/camisetas/calças] ..	4.819
Total	36.690

Masculino [criança - abaixo dos 12 anos]

Camisa/camiseta	928
Calça comprida	600
Shorts /bermuda	832
Blusa de frio	1.282
Diversos	2.580
Total	6.222

Feminino [criança - abaixo dos 12 anos]

Blusa de frio	1.730
Blusa de verão	2.008
Saia/vestido	506
Calça comprida	704
Shorts/bermudas	652
Diversos	4.660
Total	10.260

Bebe - recém nascido	2.230
Pijamas/camisolas	3.252
Colchão	1
Sapato [masculino] adulto	325
Sapato infantil	236
Sapato [feminino] adulto	2.332
Cobertor usado	42
Cobertores novos	900
Roupas de cama e mesa	433
Diversos - bolsas / cintos / peças íntimas / meia / travesseiro / almofada / xale / gorro / entre outros	3.252
Peças descartadas	3.100

Total de peças arrecadadas:
96.212

Número de pessoas atendidas pelas associações de moradores, líderes de bairro e voluntários:

Comerciários	67
Recreio do Havaí	205
Jardim Santa Elisa/Parque Imperial/Real	804
Vila São Luiz	97
Vila Aparecida	68
Jardim Brasil	71
24 de maio	360
Vila Ferroviária	124
Califórnia	18
Vila Jardim	232
Jardim Bandeirantes	64
Palos Verdes	120
Santo Antônio	15
Residencial Cedro	85
Piçarra	32
Rubião Júnior	309
Zona Rural	56
Total	2.727 [*]

*Foram ainda encaminhadas peças de frio, em menor quantidade, à empresa Florestana, Fundação Casa e Camim [Centro de Apoio ao Migrante, Itinerante e Mendicante [Camim].

Escolas municipais arrecadaram 4,2 mil litros de óleo cozinha para projeto ambiental

Em evento realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental [EMEF] "Professor Jonas Alves de Araújo", no Comércio 3, no último dia 18, foram divulgados números do Projeto "Óleo fora d'água". Em dois meses de trabalho realizado em oito de dez unidades escolares onde o projeto foi implantado já foram arrecadados 4.200 litros de óleo de cozinha. Destaque para a própria escola Jonas Alves, que por meio de seus alunos arrecadou nada menos que 880 litros.

Além da escola Jonas Alves, as escolas que também receberam projeto são: "Angélio de Oliveira", "Antenor Serra", "Rafael de Moura Campos", "Professor José Antônio Sartori", "Luiz Carlos Aranha Pacheco", "Martinho Nogueira" e os Centros de Educação Infantil [CEIs] "Profª Luiza de Campos Avellar Pires", "Nair Fernandes Leite Vaz" e "Horeste Spadotto".

De acordo com o autor do projeto, professor da rede municipal, Sílvio Prearo, somente a escola Jonas Alves arrecadou quase um litro de óleo por aluno. Os estudantes que tiveram destaque foram Pauline de Oliveira Lopes, do período da manhã, com 18 litros de óleo e na parte da tarde, Kaue Sterse, com 32 litros. Os dois estudantes que fizeram mais arrecadações receberam brindes.

Sobre o projeto - O projeto surgiu em 2007 a nível estadual com parceria da Sabesp, e desde outubro de 2009 a Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Educação, resolveu implantá-lo em algumas escolas da rede municipal. Primeiro foram realizadas reuniões entre os professores e coordenadores das unidades, e no início de março o projeto começou em dez escolas municipais.

Segundo Prearo, o objetivo do projeto



é promover a educação ambiental com a retirada do óleo de cozinha do meio ambiente. "Um litro de óleo de cozinha contamina até um milhão de litros de água", informa.

Todo óleo coletado nas escolas é transformado em sabão e depois distribuído pelos professores aos alunos. As garrafas pet são trocadas por galões de 50 litros com o objeti-

vo de reduzir o volume de recipientes.

De acordo com o autor do projeto, a meta em Botucatu é chegar com uma coleta de aproximadamente 20 mil litros de óleo, para poder manter a Usina de Biodiesel, que é uma parceria entre a Prefeitura e a Sabesp gerando combustível para manter as frota do Poder Público e da empresa de abastecimento e tratamento de água e esgoto.

Fundação UNI: datas de provas de processo seletivo sofrem alterações

A Fundação UNI, no último dia 9, publicou uma errata que abrange datas de aplicação das provas do processo seletivo, que prevê o preenchimento de vagas na rede municipal de Saúde de Botucatu, em Regime de CLT [Consolidação das Leis do Trabalho]. A mesma é responsável, desde outubro de 2009, pela gestão das unidades de Saúde da Família em Botucatu.

As provas aos inscritos para os cargos de Agente Estratégico de Saúde, Auxiliar Gestão Farmacêutica, Auxiliar Consultório Dentário, Assistente Técnico de Informática, Auxili-

arde Enfermagem, e Agente Comunitário Saúde, que seriam aplicadas no último dia 13 de junho, foram agendadas para o próximo dia 18 de julho.

No caso dos cargos para Almoço, Agente de Saúde Pública, Técnico Segurança Trabalho, Auxiliar Administrativo, e Motorista, as provas que seriam realizadas no último dia 20 de junho, também foram adiadas para o próximo dia 25 de julho.

As provas para os candidatos que disputarão as vagas aos cargos de nível superior [Médico, Pediatra, Médico [Clínica Geral], Médico Psiquiatra, Enfermeiro Dentista, Far-

macêutico, Veterinário, Educador Físico, Nutricionista, Fisioterapeuta] continuam marcadas para o dia 27 de junho.

Sobre o concurso - Ao todo são 72 vagas distribuídas em 22 cargos. As remunerações variam de R\$ 563,31 [para agente comunitário de saúde] a R\$ 6 mil [para médico]. Os cargos que possuem mais vagas para serem preenchidas são os de auxiliar de enfermagem e agente comunitário no Jardim Peabirí: nove, em ambos.

O processo seletivo será composto por três etapas: Prova Escrita [eliminatória, com 40 questões de múltipla escolha e quatro ques-

tões dissertativas]; Prova de Títulos [classificatória, onde é avaliado o currículo do profissional]; e Prova Prática [eliminatória, aplicada apenas para a função de Motorista].

O processo servirá para suprir carências nas unidades básicas do Real Park, Jardim Peabirí, Jardim Iolanda, Santa Elisa, Jardim Aeroporto, Vitória, Rubião Júnior [zona rural e urbana], César Neto, Comerciários, além das Vigilâncias e Centro de Referência de Saúde do Trabalhador [CRST].

Serviço - Mais informações no site www.fundacaouni.org.br.

Escola Municipal forma campeões

"Fico feliz em saber que a minha filha está ingressando no esporte através da escola e possar futuro nele". Essa é a opinião da mãe de uma aluna que integra a premiada equipe de atletismo da EMEF "Professor Jonas Alves de Araújo", ao responder um questionário de satisfação após mais uma vitoriosa participação no Circuito Paulista de Atletismo.

Os resultados alcançados em competições esportivas têm transformado a rotina de muitas famílias da região do Comércio, aumentando a auto-estima dos alunos dos níveis Fundamental I e II e feito da unidade escolar uma referência em formar campeões.

O trabalho desenvolvido pelos professores de Educação Física, Thiago da Paz Peduti, José Gustavo [Buzuka] e pelo estagiário Paulo Garcia, sob supervisão da diretora Maria Helena Peguinelli Trevizo, só tem feito aumentar a galeria de troféus da escola com conquistas em modalidades como futsal, vôlei, handebol e atletismo.

A escola ainda se classificou para a final estadual do JEESP [Jogos Escolares do Estado de São Paulo], na modalidade de atletismo masculino e feminino e para a final da fase regional de futsal feminino.

"É gratificante ver o resultado desse trabalho em nossa escola. São crianças carentes, muitas delas vindas de famílias desestruturadas, mas que estão encontrando a oportunidade de enxergar uma perspectiva de vida através do esporte, longe das ruas e das drogas", destaca a diretora.



E mesmo treinando em campos de terra, com atletas descalços por não terem condições financeiras de comprar um par de tênis ou sapatilha, o talento de alguns deles salta aos olhos. "Temos alunos com grande po-

tencial e que podem alcançar excelentes resultados se conseguirmos melhorar nossa estrutura de treinamento", afirma o professor Thiago Peduti.

A Secretaria Municipal de Educação se comprometeu com a compra de material esportivo como uniforme, sapatilhas e tênis, viabilizar o transporte dos atletas e executar a reforma completa da quadra de esportes da escola.

Iniciadas as inscrições para o programa 'Pontos de Cultura'

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, lançou no último dia 17 de junho o edital de seleção nº 01/2010, que tem como objetivo selecionar projetos para implementação da ação Ponto de Cultura do Programa "Mais Cultura", do Ministério da Cultura. As inscrições estão sendo feitas desde o dia 21 de junho e segue até às 17 horas do dia 6 de agosto de 2010.

O programa visa a que iniciativas desenvolvidas pela sociedade civil, que sejam selecionadas por meio de editais públicos, possam firmar convênio com o Ministério da Cultura [MinC], tomando-se Pontos de Cul-

tura. Tais iniciativas ficam responsáveis por articular e impulsionar as ações que já existem nas comunidades. A ação repassará a cada "Ponto" R\$ 180 mil em três anos. Seis pontos de cultura serão contemplados em Botucatu.

Podem participar do edital pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de caráter cultural como associações, sindicatos, cooperativas, fundações, escolas caracterizadas como comunitárias ou com título de filantropia, associações de pais e mestres, ou organizações tituladas como Organizações da Sociedade

Civil de Interesse Público [Oscips] e Organizações Sociais [OS], sediadas e com atuação comprovada na área cultural há pelo menos dois anos em Botucatu.

Serviço

Mais informações pela Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Dom Lúcio, 755, Centro. Contato: [14] 3882-0133 / cultura@botucatu.sp.gov.br.

Na página principal da Prefeitura de Botucatu [www.botucatu.sp.gov.br] também há um link onde é possível visualizar o edital completo do programa.

Definida empresa que executará projeto do viaduto que ligará regiões norte e leste

No dia 4 de janeiro de 2010, o DNIT [Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes], órgão vinculado ao Ministério dos Transportes, tomou público o edital nº 01/2010-00 de Tomada de Preço para seleção de empresas especializadas para execução de serviços de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para implantação de viaduto rodoviário sobre a via férrea no município de Botucatu. Esse levantamento permitirá a construção de um viaduto para interligar o Jardim Paraíso e o Jardim Cristina, cri-

ando uma nova alternativa para escoamento do trânsito entre os setores norte e leste da Cidade.

Três empresas se credenciaram para participar do processo licitatório: Vega Engenharia e Consultoria Ltda.; Maia Melo Engenharia Ltda. e Strata Engenharia Ltda. O custo do projeto foi estimado pelo DNIT em R\$ 517.285,41. Esó depois de pouco mais de seis meses e uma série de recursos, é que finalmente foi definida a vencedora do certame.

No último dia 17 foi publicada a ata com

o resultado final do julgamento do processo e a Vega Engenharia e Consultoria Ltda. apresentou a melhor proposta na combinação técnica e preço. A execução do projeto executivo que norteará a construção do viaduto de cerca de 80 metros custará R\$ 494.998,71. O valor é 4,31% menor do que o previsto pelo DNIT.

De acordo com o contrato, o prazo para execução do serviço é de 180 dias a partir da assinatura do contrato que deverá acontecer nos próximos dias.

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Balanço da Saúde no 1º trimestre é apresentado

Na tarde da última terça-feira [22], na Câmara Municipal de Botucatu, foi realizada a audiência pública para apresentação dos números da Saúde no primeiro trimestre de 2010.

Os dados com as receitas, gastos, investimentos, além da produção nos primeiros três meses do ano foram demonstrados pelo secretário Municipal de Saúde e prefeito em exercício Antonio Luiz Caldas Júnior e pela enfermeira Ana Lúcia Forti Luque, coordenadora de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

A audiência foi acompanhada pelos vereadores Dr. Bittar, Fontão, Curumime Tavares, por integrantes do Conselho Municipal da Saúde e profissionais da área.

No primeiro trimestre de 2010 as despesas com a Saúde somaram R\$ 4.817.461,31, sendo R\$ 3.112.511,35 de recursos próprios e R\$ 1.704.949,96 de transferências do SUS.

Os gastos com pessoal mais encargos somaram R\$ 1.737.781,13 e outras despesas correntes representaram o montante de R\$ 2.450.010,47. Os investimentos no período alcançaram cifra de R\$ 629.669,71, sendo o principal deles a aquisição do imóvel onde será instalado o AME [Ambulatório Médico de Especialidades].

Quanto as receitas SUS apuradas no primeiro trimestre ficaram assim divididas: PAB [Piso de Atenção Básica]: R\$ 577.786,50; PSF [Programa de Saúde da Família]: R\$ 192 mil; PACS [Programa Agentes Comunitários de Saúde]: R\$ 138.663,00; Vigilância em Saúde: R\$ 110.137,82; Assistência Farmacêutica: R\$ 96.034,57; Média e Alta Complexidade: R\$ 248.233,91; Saúde Bucal: R\$ 32 mil; CEO [Centro de Especialidades Odontológicas]: R\$ 17.600,00; CEREST [Centro de Referência em Saúde do Trabalhador]: R\$ 90 mil; Gestão SUS: R\$ 15 mil.

Em relação as subvenções foram repassados no período recursos da ordem de R\$ 525 mil para manutenção do Pronto Socorro do Hospital Sorocabana. A Misericórdia Botucatuense recebeu R\$ 80 mil por conta do serviço de ultrassonografia e a Famesp R\$ 200 mil para aplicação no Centro de Saúde Escola.

Atendimentos - Ao apresentar a produção no primeiro trimestre, Caldas revelou que as unidades do Programa de Saúde da Família [PSF] realizaram 10.723 consultas médicas, enquanto as Unidades Básicas de Saúde [UBS] atingiram 28.142, somando 38.865 procedimentos.

As consultas de enfermagem no período foram 6.184, divididas entre PSF [2.973] e UBS [3.211]. No serviço de Odontologia foram 8.859 consultas, 3.106 prevenções e 19.182 procedimentos. Os agentes comunitários de saúde realizaram 13.479 visitas, enquanto a Vigilância Sanitária registrou 2.457 inspeções.

A Vigilância Ambiental em Saúde realizou 13.340 atendimentos divididos da seguinte maneira: visita casa a casa [661]; cães e gatos vacinados [833]; bloqueio de dengue [8.996]; bloqueio de raiva [2.180]; nebulização [47]; castrações [132] e animais resgatados [491].

O total de vacinas aplicadas nos três primeiros meses do ano atingiu 12.031. Ainda foram registrados 533 atividades em grupo nas unidades de saúde e um total de 100.610 procedimentos.

ERRATA

Diferente do que foi publicado na edição passada [1058], das páginas 2 a 20, a data correta no cabeçalho do referido semanário é 17 de junho de 2010 e não 10 de junho de 2010.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 770

de 22 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 045/2010)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.01

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade de composição demográfica e cultural do nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.064.100,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 2.758.800,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
787.600,00	617.700,00	663.000,00	690.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.054

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00 Conselho Municipal

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 1.252.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
192.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2010.

Antonio Luiz Caldas Júnior

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 771

de 22 de junho de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 046/2010)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências”.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.01

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade de composição demográfica e cultural do nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área	Atendimento a demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 2.225.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.020

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 787.600,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) INCLUSÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.02
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Conselho Municipal
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 192.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
433	02.13.01.13.392.00112020.3.3.90.39	CULTURA	216.000,00
434	02.13.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	CULTURA	72.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos orçamentários:

a) provenientes da redução parcial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
472	02.13.02.13.392.00112054.3.3.50.43	FUNDO DE CULTURA	80.000,00
474	02.13.02.13.392.0011.2054.3.3.90.39	FUNDO DE CULTURA	28.000,00

b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Recursos Convênio Ministério da Cultura.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de junho de 2010.
Antonio Luiz Caldas Júnior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Botucatu
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 772

de 22 de junho de 2010
(Projeto de Lei Complementar nº 049/2010)

“Altera a Lei Complementar nº 761/10, que reajustou salários e vencimentos dos servidores públicos municipais”

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incluídas ao anexo I, da Lei Complementar nº 761/2010, as seguintes categorias:

ANEXO I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90

Quadro Geral de Pessoal	Escalas de padrões de vencimentos
CARGOS EM COMISSÃO	
Categoria	Valor (R\$)
.....	
CM-11	1.039,84
CM-12	1.123,02
CM-13	1.212,88
CM-14	1.308,85

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

Botucatu, 22 de junho de 2010.
Antonio Luiz Caldas Júnior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Botucatu
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.150

de 22 de junho de 2010
(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
“Institui o DIA DO IMIGRANTE ITALIANO no Município de Botucatu”.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o “DIA DO IMIGRANTE ITALIANO”, a ser comemorado no dia 21 de fevereiro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Na data referida no artigo anterior, o Município de Botucatu, aliado aos setores competentes e aos segmentos da comunidade, promoverá atividades relativas ao assunto em questão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2010.

Antonio Luiz Caldas Júnior

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.326

de 22 de junho de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.694/10 e consoante Lei Complementar nº 771/10,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
433	02.13.01.13.392.00112020.3.3.90.39	CULTURA	216.000,00
434	02.13.01.13.392.0011.2020.4.4.90.52	CULTURA	72.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos orçamentários:

a) provenientes da redução parcial, até o limite de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
472	02.13.02.13.392.00112054.3.3.50.43	FUNDO DE CULTURA	80.000,00
474	02.13.02.13.392.0011.2054.3.3.90.39	FUNDO DE CULTURA	28.000,00

b) provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – Recursos Convênio Ministério da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de junho de 2010.
Antonio Luiz Caldas Júnior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Botucatu
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.327

de 22 de junho de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.312/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
127	02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.47	Divisão Ensino Fundamental	10.000,00
171	02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.30	Divisão Alimentar Escolar	205.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
124	02.04.02.12.361.0004.2100.3.3.90.30	Divisão Ensino Fundamental	10.000,00
172	02.04.04.12.243.0005.2110.3.3.90.39	Divisão Alimentação Escolar	205.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de junho de 2010.
Antonio Luiz Caldas Júnior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal de Botucatu
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de junho de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 6.327

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.888/2010 - Pregão n.º 091/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Narcizo Minetto Júnior, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.205, de 03 de maio de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.329

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.386/10 - Pregão n.º 131/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 21.386/2010 - Pregão n.º 131/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e Andrea Cristina Panhin Amaral, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 131/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.330

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.383/2010 - Pregão n.º 132/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 21.383/2010 - Pregão n.º 132/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Laposte, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 132/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.331

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.384/10 - Pregão n.º 133/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 21.384/2010 - Pregão n.º 133/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Nelson Víctor Laposte e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 133/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.332

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.385/2010 - Pregão n.º 134/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 21.385/2010 - Pregão n.º 134/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelicia, Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Laposte, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 134/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.333

de 16 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.279/10 - Pregão n.º 068/10 - Contratos n.ºs 231/10 e 232/10,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Víctor Laposte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.279/10 - Pregão n.º 068/10 - Contratos n.ºs 231/10 e 232/10, com as empresas Delta Indústria e Comércio Importação e Exportação de Alimentos Ltda. e Frigoboi Comércio de Cames Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIA N.º 6.334

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.921/2010 - Pregão n.º 046/2010,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi, Levi Rodolfo Fernandes e Luiz Augusto Felipe, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.079, de 26 de março de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.335

de 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.462/10 - Pregão n.º 135/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 21.462/2010 - Pregão n.º 135/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e André Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 135/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.336

de 17 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.690/10 - Pregão n.º 094/10 - Contratos n.ºs 233/10, 234/10, 235/10, 236/10 e 237/10.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.690/10 - Pregão n.º 094/10 - Contratos n.ºs 233/10, 234/10, 235/10, 236/10 e 237/10, com as empresas 4M'S Comercial Ltda., ML da Silveira - ME, Alternativa Magazine Comercial Ltda., Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda. - EPP e Dorival Stuginski Júnior e Cia. Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.337

de 17 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.304/10 - Convite n.º 027/10 - Contrato n.º 243/10.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.304/10 - Convite n.º 027/10 - Contrato n.º 243/10, com a empresa Sintegris - Assessoria, Consultoria e Serviços S/S Ltda nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.338

de 17 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.599/10 - Convite n.º 017/10 - Contrato n.º 242/10.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Carlos Roberto Rodrigues, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.599/10 - Convite n.º 017/10 - Contrato n.º 242/10, com a empresa Beraldo & Rossito Ltda nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.339

de 17 de junho de 2010

"Constituição Comitê Técnico para implantação do Projeto Integrar para Otimizar, de promoção do desenvolvimento infantil".

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o convênio nº 002/2010 celebrado em 15 de janeiro de 2010 entre Município de Botucatu e a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal com a intervenção do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - CRAMI BOTUCATU, objetivando a implantação do "Projeto Integrar para Otimizar", de promoção do desenvolvimento infantil no Município de Botucatu, destinado a integrar as ações de assistência social, de educação e de saúde para o aprimoramento das relações afetivas entre as gestantes e seus

conceitos, suas famílias e crianças de zero a três anos bem como garantir, por meio dessas ações, a melhor formação e fundamentação psicológica dos futuros adultos já presentes nessas crianças;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 34.435/2009,

R E S O L V E:

I – Constituir o Comitê Técnico para implantação do “Projeto Integrar para Otimizar”, com os seguintes membros:

Comitê Técnico	RG nº	CPF nº
- Ana Lúcia Forti Luque	13.078.110	145.790.868-99
- Isabel Cristina Giglioli de Oliveira	12.629.421	170.330.798-42
- Sílvia Aparecida Fumes Carvalho	12.600.171-6	044.975.298-43
- Vera Lucia Pamplona Tonete	15.153.758-6	081.603.937-06
- Cristina M. Garcia de Lima Parada	8.427.586-8	066.122.118-06
- Mary Andréia Neris Bomnome	25.699.558-8	161.919.798-78
- Luciana Berenice Santucci Vicentini	18.960.463-3	141.217.458-92
- Wagner Codello	18.363.973	131.276.808-80

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Fica revogada a Portaria nº 6.038, de 4 de março de 2010.
Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 6.340

de 17 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.478/10 - Convite n.º 024/10 - Contrato n.º 241/10.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Nivaldo Francisco Vizotto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.478/10 - Convite n.º 024/10 - Contrato n.º 241/10, com a empresa Targa Engenharia Ltda nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.341

de 17 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.238/10 - Convite n.º 034/10 - Contrato n.º 240/10.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.238/10 - Convite n.º 034/10 - Contrato n.º 240/10, com a empresa Roberto Protes ME nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.342

de 18 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 21.872/10 - Pregão n.º 137/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 21.872/10 - Pregão n.º 137/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 137/2010, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.343

de 18 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.993/10 - Pregão n.º 060/10 - Contrato n.º 253/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, José Carlos Saramella, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 12.993/10 - Pregão n.º 060/10 - Contrato n.º 253/10, com a empresa ML da Silveira - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

larização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.344

de 18 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.711/10 - Pregão n.º 104/10 - Contratos n.ºs 255/10 e 256/10.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Eduardo Henrique D'Arruiz e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.711/10 - Pregão n.º 104/10 - Contratos n.ºs 255/10 e 256/10, com as empresas Aline Comercial Ltda. e Rafael Nori - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.346

de 21 de junho de 2010

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.095/10 - Convite n.º 031/10 - Contrato n.º 258/10,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.095/10 - Convite n.º 031/10 - Contrato n.º 258/10, com a empresa Panna Terceirização Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato

de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para como INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de junho de 2010.

ANTÔNIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 21 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio n.º 105/10

Processo Administrativo n.º 1.820/10 e 2.578/10

Convenientes: Município de Botucatu/CMDCA e A frape

Termo de Aditamento ao convênio n.º 027/10

Objeto: transferência recursos financeiros

Valor: acresce R\$500,00

Data Assinatura: 10/06/2010

Convênio n.º 110/10

Processo Administrativo n.º 17.305/2010

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Atlético Botucatuense de Atletismo

Objeto: desenvolvimento do atletismo em nossa região e execução de projetos sociais esportivos

Valor: R\$ 35.000,00

Vigência: oito meses

Data Assinatura: 16/06/2010

Convênio n.º 113/10

Processo Administrativo n.º 894/2010

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Bethel – UPS Bethel Educação

Objeto: proporcionar programas e atividades voltadas para a educação que visem a alfabetização de faixa etária alémda exigida na escolaridade fundamental.

Valor: R\$42.750,00

Vigência: nove meses

Data Assinatura: 18/06/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.329
de 23 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA de 2010 - 19ª edição, que se realiza na África do Sul;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar condições para que os Servidores Municipais possam assistir aos jogos em que a Seleção Brasileira participará.

DECRETA:

Art. 1º Nos jogos em que a Seleção Brasileira participar na Copa do Mundo FIFA de 2010 - 19ª edição, o expediente nas repartições públicas municipais será o seguinte:

I - até 10h - quando o início do jogo se dar às 11h;

II - até 12h - quando o início do jogo se dar às 15h20min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de junho de 2010.

Antonio Luiz Caldas Junior
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º **111/10**

Processo Administrativo n.º 39.570/2009 – Concorrência Pública n.º 006/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BOTUCATU.

Valor (R\$) 1.598.500,00

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 321 - Secretaria Municipal de Esporte

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 137/07

Contrato n.º **161/2010**

Processo Administrativo n.º 14.955/2010 anexado ao 20.265/2006 – Pregão n.º 104/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, SEM USO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Aditivo: PRORROGA O PRAZO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO, ALTERA O VALOR DA CÓPIA.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 156/09

Contrato n.º **163/2010**

Processo Administrativo n.º 14.152/2010 anexado ao 07.936/2009 – Pregão n.º 040/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO CP II – F32

Aditamento: reajusta o valor unitário do cimento de R\$ 16,20 para R\$ 18,05.

Contrato n.º **195/10**

Processo Administrativo n.º 28.722/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ORIENTAÇÃO “LILIAN CARLA” LTDA**

Objeto: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO VISANDO A QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, AUDITIVAS, VISUAIS E FÍSICAS

Valor (R\$) 44.155,80

Dotação Orçamentária: – Ficha 161 E 191 Secretaria Municipal de Educação

Contrato n.º **209/2010**

Processo Administrativo n.º 01.927/2009 – Pregão Presencial n.º 001/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM A DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 580.800,00 (Quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais) por mês.

Dotações Orçamentárias: Ficha n.º 116 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 147 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 177 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 265 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 553 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 137/07

Contrato n.º **227/2010**

Processo Administrativo n.º 14.955/2010 anexado ao 20.265/2006 – Pregão n.º 104/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO

DE 04 (QUATRO) MÁQUINAS COPIADORAS NOVAS, SEM USO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Aditivo: RE-RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO N.º 161/2010

Processo Administrativo n.º 17.469/2010 – Pregão n.º 103/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 4.400 PEÇAS DE BLOCOS EM CONCRETO, PARA PISO DRENANTE MANDADO JUDICIAL. Valor (R\$) 44.968,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Ficha N.º 486 - Secretaria Municipal de Obras

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **16684/2010 – PREGÃO 099/10**

CONTRATADAS: **DENTALSP LTDA: ITENS 04,06,09 E 10**

JUPITER DIST DE PROD E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA: ITENS 01,02,03,07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 15/06/10

VALOR TOTAL R\$ 27.233,30

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º **13.650/2010 – PREGÃO 077/10**

CONTRATADAS: **DENTALSP LTDA: ITENS 02,05,06,07,09**

JUPITER DIST DE PROD E EQUIP HOSP LTDA :ITENS 01,08,10,13

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC LTDA: ITEM 03

LIFEMEDICA COM DE MAT MEDICOS HOSP: ITENS 04,12

FRACASSADO – ITEM 11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

FICHA: 271

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA

DATA EMPENHO: 15/06/10

VALOR TOTAL R\$ 84.776,47

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **17.711/10** – Pregão **104/10**, nomeada pela portaria n.º 6252 para as empresas:

ALINE COMERCIAL LTDA ME., nos itens 01, 02 e 05;

RAFAEL NORI ME., nos itens 03 e 04.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 17.711/10 - Pregão **104/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores EDUARDO HENRIQUE D'ARRUIZ e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 652.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 18.312/10 - Pregão **116/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores NELSON VICTOR LAPOSTOLLE e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 735.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **18.224/10** – Pregão **108/10**, nomeada pela portaria n.º 6261 para a empresa:

S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA., no item 01.

Botucatu, 21 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 18.224/10 – Pregão **108/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694.

Botucatu, 21 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **18.312/10** – Pregão **116/10**, nomeada pela portaria n.º 6268 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01;

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **17.469/10** - Pregão **103/10**, nomeada pela portaria n.º 6.246 para a empresa:

COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA – ITEM 01;

Botucatu, 16 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **17.469/10** - Pregão n.º **103/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Andre Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 664.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **09.599/10** - Convite n.º **017/10**, para a empresa:

BERALDO & ROSSITO LTDA.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º **09.599/10** - Convite n.º **017/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng.º Carlos Roberto Rodrigues, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 317.

Botucatu, 17 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.478/10** - Convite nº. **024/10**, para a empresa:

TARGA ENGENHARIA LTDA.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **13.478/10** - Convite nº. **024/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Nivaldo Francisco Vizotto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 508.

Botucatu, 17 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.304/10** - Convite nº. **027/10**, para a empresa:

SINTEGRIS ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **18.304/10** - Convite nº. **027/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 720.

Botucatu, 17 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.238/10** - Convite nº. **034/10**, para a empresa:

ROBERTO PROTES ME

Botucatu, 17 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **19.238/10** - Convite nº. **034/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 772 e 773.

Botucatu, 17 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.689/10** - Pregão **095/10**, nomeada pela portaria nº. 6.229 para a empresa:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA – ITENS DE 01 À 14;

Botucatu, 17 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **16.689/10** - Pregão nº **095/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Meire Critina Gea e Sílvia Aparecida de Moraes Biachi, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 728.

Botucatu, 18 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

VICE PREFEITO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO DE

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.917/10** - Pregão **119/10**, nomeada pela portaria nº. 6.279 para as empresas:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

MARIA APARECIDA VASQUES MARINO – ITEM 03.

Botucatu, 17 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **18.917/10** - Pregão nº **119/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Critina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 739 e 757.

Botucatu, 18 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

VICE PREFEITO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO DE

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.095/10** - Convite nº. **031/10**, para a empresa:

PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Botucatu, 21 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

VICE PREFEITO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO DE

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **19.095/10** - Convite nº. **031/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Adriana de Souza Prearo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para procedero devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 630.

Botucatu, 21 de junho de 2010

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

VICE PREFEITO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO DE

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.633/10** - Pregão **125/10**, nomeada pela portaria nº. 6.297 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 01, 14, 16, 24, 28, 29 e 32;

DUPATRIHOSPITALAR.COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTA-

ÇÃO LTDA – ITEM 02, 03 e 21;

PHDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 04, 05, 06, 12, 13, 25, 30 e 33;

GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – ITENS 08, 09, 11, 15, 19 e 23;

ELI LILLY DO BRASIL LTDA – ITENS 10 e 26;

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – ITEM 17;

CIRURGICA MAFRA LTDA – ITENS 18, 20 e 22;

DAKFILM COMERCIAL LTDA – ITEM 27;

REVOGADO – ITEM 07;

FRACASSADO – ITEM 31.

Botucatu, 21 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **19.633/10** - Pregão nº **125/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 22 de junho de 2010.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

VICE PREFEITO MUNICIPAL EXERCENDO O CARGO DE

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **39.611/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Maio 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **28.722/2009**, artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Novembro de 2.009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **21.095/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 16 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.926/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 17 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **17.026/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 17 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.551/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, “Caput”, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 22 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.299

de 07 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19734/10;

RESOLVE:

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora SONIA BUCALON (3090) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, passe a assinar SONIA BUCALON GOMES.

Botucatu, 07 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.300

de 07 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19555/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PATRICIA JACI DE JESUS (3631) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa II "B" – manhã da EMEI "Parque Marajora".

Botucatu, 07 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.301

de 7 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 08/02/08, prorrogado através do Processo nº 37947/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 4626/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SHELLY FAVORITO DE CARVALHO (4772) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 7 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 7 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.302

de 8 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 31º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 1871/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GLAUDER FRANKLIN VIEL (5093) no emprego de Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao C.I.E.E.J.A. – Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.303

de 8 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 31º lugar no Processo Seletivo nº 4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18588/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. ANTONIA A PARECIDA CIAPPINA NOVELLI (5094) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano "A" – tarde da EMEF "Prof. Raymundo Cintra", no período de 08/06/10 a 04/12/10.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.304

de 8 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16301/10;

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, o Sr. EDUARDO ANTONIO SLEIMAN (7180) no cargo em comissão de Assessor Técnico Eletricista, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 8 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.305

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 58º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18498/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VANIA CORREIA RICARDO (5095) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMES de Botucatu.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.306

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 30º lugar no Processo Seletivo nº 4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18588/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. AIDE RAMOS DA SILVA (4339) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano "A" – tarde da EMEF "Prof. Raymundo Cintra", no período de 09/06/10 a 05/12/10.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.307

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19802/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LÚCIA HELENA DA SILVA (3505) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da Creche e Berçário Criança Feliz para a EMEF "Prof. Martinho Nogueira".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.308

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19800/10;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NELI APARECIDA LOUREIRO CORREA (3060) Auxiliar de Escritório, NB-1 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, NM-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. José Antonio Sartori", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.309

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 19801/10;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS (2301) Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. João Queiroz Marques", por motivo de vacância,

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME

118º lugar ANÁLICE CARNIATO DOS SANTOS

119º lugar MANOEL FERNANDES

Botucatu, 22 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME

33º lugar NEUSA MARIA PANELLA

Botucatu, 22 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido Processo Seletivo.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28.06.2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME

148º lugar LEANDRO CESARIA MUNDINO SOARES

149º lugar FABIANA THOMAZIN DOS SANTOS

Botucatu, 22 de junho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Toma-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5º, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Pessoal.

JULIO CESAR DARRÓZ

ASSISTENTE AUX. DE SERVIÇOS

nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterada pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.310

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20019/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora CELI ELOINA SALVADOR ROMANHOLI (5091) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Maternal II – tarde da EMEI de Vitoriana para a Creche Caminho da Luz no período da manhã.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.311

de 9 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o Memorando do Sr. Secretário Municipal de Governo datado de 07/06/10;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ELI DE HARO PETRECHEN (7182) no cargo em comissão de Assessor Especial em Acessibilidade e Inclusão Social, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.312

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20027/10;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 19.654 de 02/12/09 que designou a servidora MÁRCIA REGINA GOMES MIRANDA (2496) para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico. **II - DESIGNAR**, a servidora MÁRCIA REGINA GOMES MIRANDA (2496) Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para responder pela função em comissão de Diretor Escolar I, NS-4 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI "Raul Torres", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.313

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20024/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor REGINALDO RODRIGUES (4587) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Dr. Cardoso de Almeida" para a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.314

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo

nº 20011/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA (4518) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI "Nair Femandes Leite Vaz" para o CEI "Luiza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.315

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20009/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELISANGELA APA RECIDA BATISTA SERRA (4730) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Municipal de Vitoriana para o CEI "Luiza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.316

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20016/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ELAINE LOPES (4990) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEI "Santo Calori" para a Escola do Meio Ambiente - EMA.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.317

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20015/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALINE FERRARI DEPLACIDO (5013) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do Maternal II "B" – manhã do CEI "Jardim Flamboyant"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 15/10
de 18 de maio de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Estabelecer vagas para Carga e Descarga de mercadorias nos seguintes locais :

- Rua Dr. Cardoso de Almeida, na altura do nº 667;
- Rua Floriano Peixoto, na altura do nº 821;
- Rua Brás de Assis, na altura do nº 121;
- Rua Dr. Jaguaribe, na altura do nº 605;
- Rua Quintino Bocaiuva, na altura do nº 450;
- Rua João Cândido Villas Boas, na altura do nº 1390;
- Rua Floriano Simões, na altura do nº 230;
- Rua Amando de Barros, na altura do nº 1290.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 18/05/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

para a Etapa I – tarde do CEI "Rafaela Cristina Francis co Benato".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.318

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20018/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NOEMI APARECIDA FRANCISCO SILVA (4051) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMES de Botucatu para a EMEF "Dr. Cardoso de Almeida".

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.319

de 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o pedido de interrupção do cumprimento do Aviso Prévio através do Processo nº 20465/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO (4201) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 9 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.320

de 10 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20527/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEUSA FRANCO (3987) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do 4º ano "A" – manhã da EMEF "José Antonio Sartori" para o 4º ano "D" – tarde da EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 10 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 16/10
de 21 de junho de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Proibir o estacionamento de veículos no lado par da numeração dos imóveis na Rua Raul Torres, no trecho entre as Ruas Domingos Cariola e Monsenhor José da Silva Paes.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 21/06/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

PODER LEGISLATIVO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo Inho
Vereador Fontão

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Curumim
Vereador Xê

Dia: 21 de junho de 2010
Horário: Das 20h00 às 23h38

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2010: de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, da Secretaria Municipal de Esportes.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2010: de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00 para cobrir despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Esportes, tais como, taxa de participação de equipes, inscrições de atletas em modalidades esportivas, pagamento de técnicos, taxas de arbitragem.

03) PROJETO DE LEI Nº. 050/2010: de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 955.638,56 (novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, para fazer face às despesas com Convênios.

04) PROJETO DE LEI Nº. 053/2010: de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

05) PROJETO DE LEI Nº. 051/2010: de iniciativa dos Vereadores **LELO PAGANI** e **PROF. GAMITO**, que altera dispositivos da Lei nº 4.282, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a denominação de logradouros e próprios públicos municipais.

06) PROJETO DE LEI Nº. 052/2010: de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de "Alvaro Corvino", a praça localizada entre a Avenida "A", Rua Antônia Pedrossa Pinto e Rua Maria Annita Soares Rodrigues, no Jardim Ciranda.

07) PROJETO DE LEI Nº. 054/2010: de iniciativa do Vereador **CURUMIM**, que denomina de "Antonio dos Santos (Paeta)", a Sub-Prefeitura de Rubião Júnior, localizada na Rua João Calonego, no. 60, na Vila Nossa Senhora das Graças.

08) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2010: de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que institui o "Diploma de Atirador Destaque do Ano", a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores do Tiro de Guerra 02-048 de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0675/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do

Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de iluminação no trevo localizado na Rodovia "João Hipólito Martins" ("Castelinho"), trevo este que dá acesso, entre outros locais, à Indústria EMBRAER.

Número: 0676/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretaria Municipal de Obras - solicitando

informar sobre a possibilidade de realização de operação "taparacos" na Avenida Floriano Peixoto, mais especificamente nas proximidades do Pontilhão "Arlindo Granado" (Viaduto da Ferroban).

Número: 0677/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de construção de três pontes sobre o Rio Lavapés, uma interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, outra entre a Rua Dr. Jorge Tibiriçá e a Rua Jurandir Trench, e outra entre a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando facilitar o acesso da região central da cidade para a Vila Cidade Jardim e vice-versa.

Número: 0678/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o trecho entre a Rua José Torres Sanches e a Rua Ignácio de Loyola Vieira Novelli com guias e sarjetas, bem como com a necessária pavimentação asfáltica.

Número: 0679/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre as medidas tomadas visando ao cumprimento da Lei Municipal nº. 4.318, de 04 de outubro de 2002, que dispõe sobre a proibição de colocação de propagandas, cartazes e similares em bens públicos deste Município e dá outras providências, a fim de evitar a poluição visual nas vias de Botucatu.

Número: 0680/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o posteamento e a devida iluminação no acesso que faz a ligação da Estrada Municipal José Italo Bacchi ao Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente ("CASA").

Número: 0681/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Rua Pinheiro Machado, nas proximidades do Rio Tanquinho, com iluminação pública.

Número: 0682/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Votos de Congratulações para todos os organizadores e colaboradores da tradicional "Festa de Santo Antonio", no Distrito de Rubião Júnior, realizada neste ano nos dias 11, 12 e 13 de junho, congratulando-os na pessoa do Pároco da Igreja de Santo Antonio, Padre Maxda Silva Otaviano.

Número: 0683/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar providências objetivando que a Avenida Deputado Dante Delmanto, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Silvestre Bártoli e o trevo de entrada da "Staroup", seja dotada de calçadas destinadas à circulação de pedestres.

Número: 0684/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar de forma clara e objetiva sobre as atividades de fiscalização sobre o cumprimento da legislação sobre meia-entrada para estudantes, vigentes em nosso município.

Número: 0685/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CURUMIM e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre medidas que tenham sido ou estão previstas para implantação do "Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações" no município de Botucatu, nos termos propostos pela Lei nº 4.480, de 22 de dezembro de 2003, ou outros de iguais propósitos.

Número: 0686/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário de Estado da Educação de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Estadual desenvolver estudos e adotar providências visando à realização de adaptações necessárias nos prédios onde funcionam as escolas estaduais em nosso Município, a fim de garantir condições satisfatórias de acessibilidade aos seus estudantes com deficiência física.

Número: 0687/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal desenvolver estudos e adotar providências visando à realização de adaptações necessárias nos prédios onde funcionam as escolas municipais de Botucatu, a fim de garantir condições satisfatórias de acessibilidade aos seus estudantes com deficiência física.

Número: 0688/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando disponibilizar equipe de varrição para realizar a limpeza da Rua Lourenço Castanho, localizada no Jardim Paraíso.

Número: 0689/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o destino dado aos relógios digitais que existiam nas praças públicas de Botucatu, bem como a razão pela qual foram retirados de tais localidades e se há estudos visando relocalizar mencionados equipamentos nas praças deste município.

Número: 0690/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Joaquim Leandro de Oliveira, próximo ao cruzamento com a Rua Frederico Petry, na Vila Maria.

Número: 0691/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Coordenador do Procon - solicitando manifestação sobre eventual prática de preços abusivos e alinhados na venda de combustível a varejo no município de Botucatu.

Número: 0692/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de uma canaleta de concreto no lado direito da esquina da Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado com a Rua João Passos, visando permitir o adequado escoamento das águas pluviais no destacado local.

Número: 0693/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a instalação de iluminação pública nos trevos da Rodovia João Hipólito Martins que dão acesso aos bairros Jardim Riviera e Jardim Santa Elisa.

Número: 0694/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de calçada no canteiro central da Avenida Julio Vaz de Carvalho, que é utilizada por moradores do Jardim Eldorado, Jardim Continental, Jardim Itamaraty, Jardim Paulista e Real Parque.

Número: 0695/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal interceder em favor dos moradores do loteamento "Dona Sofia", no Distrito de Vitoriana, no sentido de que este loteamento seja legalizado e que, consequentemente, receba toda a infraestrutura necessária.

Número: 0696/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as providências necessárias para que os proprietários de imóveis que ainda não foram regularizados no Jardim Riviera possam regularizar a situação destes junto à Prefeitura Municipal, a fim de que possam ser providenciadas a lavratura e a emissão das escrituras definitivas de posse dos imóveis.

Número: 0697/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal e CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o Bairro Faxinal com iluminação pública.

Número: 0698/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. NENÉ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a instalação de três dispositivos redutores de velocidade tipo "lombada" na Avenida das Hortências.

Número: 0699/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **ABELARDO e PROF. NENÉ**
Assunto: Prefeito Municipal e Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informarem sobre a possibilidade de melhorar a sinalização horizontal e vertical da Rua Raphael Serra, localizada no Bairro Alto, uma vez que tal via pública apresenta um grande fluxo de veículos, sobretudo pelo fato de que as autoescolas nela realizam aulas práticas de direção.

Número: 0700/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando informarem sobre a possibilidade de oferecer maior incentivo esportivo às pessoas com deficiência visual, principalmente através da aquisição de equipamentos e aparelhos que permitam que tais pessoas possam praticar as mais diversas modalidades esportivas.

Número: 0701/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas visando à colocação de um suporte grande de lixo na entrada do Jardim Tropical, evitando que os lixos daquela região sejam rasgados e espalhados por cachorros e roedores, possibilitando a proliferação de doenças.

Número: 0702/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o repcapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Horif Jorge, no Jardim Brasil.

Número: 0703/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de operação "tapa-buracos" na Rodovia Alcides Soares, mais especificamente onde termina a Avenida Conde de Serra Negra, em frente a um ponto de ônibus existente no local.

Número: 0704/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a compra de um micro-ônibus para a ADEBIB - Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu, a fim de que esta possa transportar os seus associados que necessitam de fisioterapia de forma segura e com qualidade.

Número: 0705/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Estação Ferroviária de nossa cidade, a fim de proporcionar maior segurança aos vigias que cuidam do referido patrimônio.

Número: 0706/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalação de mais lixeiras comunitárias, bem como implantação do Sistema de Coleta Seletiva de lixo, na Vila Realde Barra Bonita ("Mina"), Rio Bonito Campo e Náutica e Porto Said.

Número: 0707/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal e Sub-Secretaria de Turismo - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a limpeza e a reforma da Capela de São Cristóvão, e se existe algum tipo de projeto para o referido local.

Número: 0708/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de antena de reforço ou outro dispositivo capaz de melhorar as imagens de TV para todo o bairro Lavapés.

Número: 0709/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar sinalização vertical (placas) e de solo nos cruzamentos da Rua Salim Kahil com as Ruas Fausto Lyra Brandão, Joaquim Barreiros, Vital Hugo Durigan, Benedito Franco Camargo e João de Campos.

Número: 0710/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando esclarecimentos de algumas dúvidas referentes ao PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, contidas no Relatório Anual do "Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional" de 2009, encaminhado a esta Câmara Municipal.

Número: 0711/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Votos de Congratulações para o autor botucatuense Francisco Moura Campos, pelo lançamento do livro intitulado "Ponteiros da Madrugada", sua décima obra.

Número: 0712/2010

Data: 21/6/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Votos de Congratulações para os idealizadores do programa de rádio "Botucatu de Todos os Tempos - Seu Povo, Sua História", nas pessoas de Nenê Bueno, Célio Silva, Fábio Bueno, "Bô", David José Devidé e Thais Sforcin Silva, bem como para a Rádio Emissora de Botucatu - PRF-8, na pessoa do seu Diretor, Caio Paganini, pelo primeiro ano de aniversário deste programa que ajuda a resgatar e preservar a história de nosso município.

Número: 0713/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quando serão realizadas a reforma e adaptações no prédio onde funciona a Subprefeitura de Vitoriana, conforme disposto na Lei Complementar nº. 588, de 24 de março de 2009.

Número: 0714/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à execução de serviços de pavimentação asfáltica num trecho da Rua Darciso Coneglian, localizada no Jardim Itamaraty.

Número: 0715/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços junto à empresa NET, com a finalidade de que esta amplie a área de fornecimento dos seus serviços de sinais de banda larga para acesso à internet para o Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I) e bairros adjacentes.

Número: 0716/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre doação de área localizada na Avenida João Batista Carnieto, Jardim Real Park, pela Prefeitura Municipal de Botucatu à Associação dos Engenheiros Cívicos de Botucatu.

Número: 0717/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos como o intuito de que a parada e o estacionamento de veículos nas vias do município sejam permitidos somente no lado direito, principalmente nas ruas centrais da cidade e nas que possuam sentido único de direção.

Número: 0718/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à colocação de "taxões" no cruzamento da Rua Guido Zanotto com a Rua Thomaz Matheus, na Vila Nossa Senhora de Fátima, a fim de demarcar o correto local que cada condutor de veículo deverá ocupar para não colocar em risco pedestres e demais condutores de veículos.

MOÇÃO:

Número: 0053/2010
Data: 21/6/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Moção de Aplausos para a Empresa "Solutudo" ("Soluções para Tudo"), nas pessoas de seus sócios fundadores, Rafael Régis Somera e Erika Morales, extensiva aos membros de sua equipe e colaboradores, pelos relevantes serviços prestados no município de Botucatu.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Gamito; Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Fontão; Professor Nenê; Reinaldo; Abelardo; Curumim; Professor Gamito.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Botucatu.
 Primeira Discussão e Votação
 Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDAS
ADIADO mediante solicitação do Vereador Carlos Trigo
APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2009 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico e Turístico do Município de Botucatu e dá outras providências.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDAS
APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 049/2010 - de iniciativa do Vereador **Lele Paganini** - que institui o "Dia do Imigrante Italiano" no Município de Botucatu.
 Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DODIA 21 DE JUNHO DE 2010
 Horário: Das 22h39 às 23h48

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Cultura, objetivando fazer face às despesas com convênio firmado com o Ministério da Cultura referente à implantação de Rede de Pontos de Cultura.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/09 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Cultura e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) com a mesma finalidade do PLC 045/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera a Lei Complementar nº 761/10, que reajustou salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, incluindo as categorias CM-11; CM-12; CM-13 e CM-14, no Anexo que integra a Lei Complementar nº 761/2010, uma vez que referidas categorias, que foram criadas em março de 2010, deixaram de constar no projeto recentemente aprovado pela Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 21 de junho de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 22/06/2010
 SILMARA FERRARI DE BARROS
 Diretora Técnico - Administrativa

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2010
 TIPO - Menor Preço

- Protocolo das propostas:
até às 9 horas do dia 02/07/2010, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.
 - Abertura dos Envelopes com Documentação e Propostas: dia 09/07/2010, às 9 horas e 15 minutos.

As empresas interessadas poderão retirar o convite e cópia do Edital Completo, até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes propostas, junto à Comissão Provisória de Licitação, na Câmara Municipal.

Praça. Com. Emilio Peduti, 112 - Centro - Botucatu / SP - Fone/Fax: (14) 3882-0636 - e-mail: contabilidade@camarabotucatu.com.br

OBJETO: Contratação de serviços continuados de informática no tocante ao acompanhamento, gerenciamento, manutenção e suporte a Sistemas contratados pela Câmara Municipal de Botucatu junto a terceiros (Sistemas Administrativo e Legislativo), bem como desenvolvimento e manutenção no site oficial do Poder Legislativo na internet, administração da rede de computadores, configuração e administração de servidores, a definição de equipamentos e softwares de informática e o acompanhamento e conferência do material de informática adquirido no tocante as especificações técnicas.

Botucatu, 24 de junho de 2010.

Vereador Reinaldo Mendonça Moreira
 Presidente da Câmara

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
 Presidente da Comissão Provisória de Licitação